

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 3165

Substituição de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.868.584-8,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda:

MARILUCE SANTOS DE PONTES GOGOSZ, RG nº 6.899.517-5, como conselheira suplente, em substituição ALINE FERREIRA PIMENTEL, RG nº 46.014.422-4.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 18 AGO. de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE  
Secretária da Mulher, Igualdade Racial  
e Pessoa Idosa